



CÂMARA DE VEREADORES
BOITUVA

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100
Jd. Oreana - Boituva/SP - CEP 18550-000
Fone: (15) 3363-9090
E-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.br
www.camaraboituva.sp.gov.br
CNPJ: 01.839.446/0001-77

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA E A FAT – FUNDAÇÃO DE APOIO À
TECNOLOGIA.**

CONTRATO Nº 005/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Vereador Olímpio de Barros, 100 Jd. Oreana - Boituva/SP -, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.839.446/0001-77, neste ato devidamente representada pelo Sr. Presidente JOELMIR PEREIRA CAMARGO, em pleno exercício de suas funções, brasileiro, casado, portador do RG 22.657.516-0 e do CPF/MF nº 257.987.498-43, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE; e;

FAT FUNDAÇÃO DE APOIO A TECNOLOGIA - FAT, com sede na Rua Três Rios, 131, Conj. 12, Bom Retiro, São Paulo – SP, CEP 01.123-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.415.092/0001-50, neste ato representada na forma do seu Estatuto/Contrato Social, Diretor Presidente CÉSAR SILVA, portador da cédula de identidade (RG) nº 7.237.716-1 (SSP/SP) e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 647.497.118-53, e por seu Direto Técnico, LUIZ ROBERTO VANNUCCI, portador da cédulade identidade (RG) nº 4.836.149-5 (SSP/SP), e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº. 665.712.868-15, doravante simplesmente denominado CONTRATADA,

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços especializado do Curso para Capacitação “SELO EXCELÊNCIA POLÍTICA” – em módulos, demandado pela Escola do Legislativo, este curso abordará temas específicos e pré-estabelecidos, que pelo próprio objetivo, atenderá aos participantes indicados pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Boituva e em regime online na modalidade “síncrona” utilizando a plataforma da Microsoft denominada “MS Teams” da Fundação FAT para os encontros, conforme Proposta e o Plano de Trabalho constante do anexo, que deste faz parte





CÂMARA DE VEREADORES
BOITUVA

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100
Jd.Oreana - Boituva/SP - CEP 18550-000
Fone: (15) 3363-9090
E-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.br
www.camaraboituva.sp.gov.br
CNPJ: 01.839.446/0001-77

integrante.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. – A CONTRATADA se obriga a promover os serviços de que trata a cláusula anterior, às suas expensas, constituindo suas obrigações:

2.1.1. – fornecer para a execução e desenvolvimento do curso os docentes necessários, bem como o pessoal administrativo e de apoio;

2.1.2. – proceder aos registros pertinentes, relativamente ao andamento do curso, em consonância com as determinações legais, em especial das avaliações de aproveitamento dos alunos, de resultados do curso e dos certificados expedidos;

2.1.3. – elaborar, emitir e entregar à CONTRATANTE, relatório técnico sobre o desenvolvimento do curso até 10 (dez) dias após o término do curso previsto no Plano de Trabalho;

2.1.4. – disponibilizar o material didático e sala de aula da plataforma da Microsoft denominada “MS Teams” para o desenvolvimento do curso, sem permissão de gravação das partes envolvidas, necessários à realização do curso;

2.1.5. – cumprir o cronograma para execução dos serviços objeto do contrato, de acordo com constante no Plano de Trabalho;

2.1.6. – realizar seu serviço com a adequada qualidade, utilizando para isto todosos seus melhores esforços, técnicas e experiência de sua equipe de profissionais;

2.1.7. – Não transferir ou subcontratar, em qualquer hipótese, as suas obrigações descritas no presente contrato.

2.2. – É de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o custeio de toda e qualquer despesa relativa ao material que fornecer aos serviços que tomar de terceiros ou aquelas decorrentes de relação trabalhistas com o pessoal de que trata o item 2.1.1.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. – São obrigações da CONTRATANTE:

3.1.1. – coordenar, em conjunto com a CONTRATADA, o processo de



[Handwritten signatures]



CÂMARA DE VEREADORES
BOITUVA

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100
Jd.Oreana - Boituva/SP - CEP 18550-000
Fone: (15) 3363-9090
E-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.br
www.camaraboituva.sp.gov.br
CNPJ: 01.839.446/0001-77

planejamento, acompanhamento das atividades e avaliação do curso;

3.1.2. – proceder ao pagamento do preço na forma ajustada neste instrumento;

3.1.3. – selecionar e indicar até 42 (quarenta e dois) candidatos que freqüentarão o curso.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – A coordenação do curso consistirá na supervisão conjunta dos trabalhos, do desenvolvimento das atividades e solução das questões técnicas e administrativas eventualmente surgidas, visando à perfeita execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. – Este contrato tem seu valor total estimado em R\$ 10.900,00 (Dez mil e novecentos reais)

5.1.1.- No valor definido nesta cláusula, está incluída a única e completa remuneração para os serviços objeto deste contrato abrangendo: todas as despesas de custos, mão de obra especializada, material didático, equipamentos, encargos sociais e trabalhistas referentes aos profissionais a serem utilizados, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretamente relacionadas com a execução do contrato.

5.1.2. – A CONTRATANTE efetuará o pagamento pelos serviços prestados em 02 (duas) parcelas, mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, a partir do mês Setembro, no valor fixo de R\$ 5.450,00 (Cinco Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)

5.1.3. – Os pagamentos serão efetuados pela CONTRATANTE à CONTRATADA, contra a apresentação de nota fiscal de serviço emitida pela CONTRATADA, através do respectivo depósito em conta corrente indicada pela mesma.

5.1.4. – A CONTRATADA deverá apresentar documento fiscal acima referido, com uma antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da data fixada para pagamento.

CLÁUSULA SEXTA

6.1. – O presente contrato terá vigência 04 (Quatro) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser alterado, unilateralmente pela CONTRATANTE ou mediante





CÂMARA DE VEREADORES
BOITUVA

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100
Jd.Oreana - Boituva/SP - CEP 18550-000
Fone: (15) 3363-9090
E-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.br
www.camaraboituva.sp.gov.br
CNPJ: 01.839.446/0001-77

acordo das partes, observado em ambos os casos o disposto na lei nº 8666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. – O presente contrato poderá ser rescindido, pela CONTRATANTE, a qualquer tempo, em virtude do não cumprimento, pela CONTRATADA, de qualquer obrigação nele estabelecida, ou pelos motivos e nas formas elencadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA

8.1. – Os recursos financeiros para fazer frente às despesas deste contrato são os consignados no orçamento vigente e previstos na seguinte dotação orçamentária:
Funcional Programática 01.031.0001.2001 – Manutenção Atividades Corpo Legislativo
Categoria Econômica – 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA NONA

9.1. – A omissão ou transigência das partes, no cumprimento das obrigações aqui pactuadas, não constituirão novação, renúncia ou modificação do contratado, ficando avençado para todos os resultados e fins de direito, que a omissão ou transigência terão sempre a qualidade de mera liberalidade, renunciando as parte a invocar tal fato em seu benefício para todos os fins de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1. – Este contrato é regido pelo regime jurídico de direito público, em especial a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, subsidiariamente, pelo regime jurídico de direito privado.





CÂMARA DE VEREADORES
BOITUVA

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100
Jd. Oreana - Boituva/SP - CEP 18550-000
Fone: (15) 3363-9090
E-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.br
www.camaraboituva.sp.gov.br
CNPJ: 01.839.446/0001-77

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1. - Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, fica eleito o foro, Comarca de Boituva/SP, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, bem como a interveniente e as testemunhas abaixo.

Câmara Municipal de Boituva, 06 de agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA

FAT FUNDAÇÃO DE APOIO A TECNOLOGIA – FAT

FAT FUNDAÇÃO DE APOIO A TECNOLOGIA – FAT

TESTEMUNHAS:

Nome: MIRIAM GAIARDONASCIMENTO
CPF: 343.126.258-89

Nome: GABRIELA ROSA CANCIAN
CPF: 364.101.458-10

GESTOR CONTRATUAL:

Marcel Carvalho de
Mello Secretário Geral
CPF: 288.994.398-42





CÂMARA DE VEREADORES
BOITUVA

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100
Jd. Oreama - Boituva/SP - CEP 18550-000
Fone: (15) 3363-9090
E-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.br
www.camaraboituva.sp.gov.br
CNPJ: 01.839.446/0001-77

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO DE BOITUVA/SP

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Boituva

CONTRATADA: Fat Fundação de Apoio a Tecnologia

- Fat **CONTRATO N° 005/2021**

OBJETO: Prestação de serviços especializado do Curso para Capacitação "SELO EXCELÊNCIA POLÍTICA" – em módulos, demandado pela Escola do Legislativo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



m *X* *dr.*



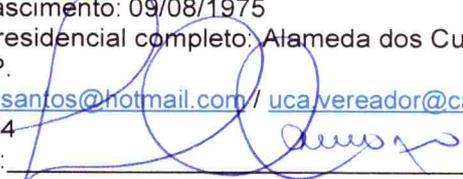
CÂMARA DE VEREADORES
BOITUVA

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100
Jd. Oreana - Boituva/SP - CEP 18550-000
Fone: (15) 3363-9090
E-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.br
www.camaraboituva.sp.gov.br
CNPJ: 01.839.446/0001-77

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

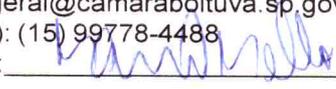
Câmara Municipal de Boituva, 06 de agosto de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Joelmir Pereira Camargo Cargo: Presidente da Câmara
CPF: 257.987.498-43 / RG: 22.657.516-0
Data de Nascimento: 09/08/1975
Endereço residencial completo: Alameda dos Curiós, nº 87 – Portal dos Pássaros – Boituva/SP.
E-mail: ucasantos@hotmail.com / uca.vereador@camaraboituva.sp.gov.br Telefone(s): (15) 99603-7474
Assinatura: 

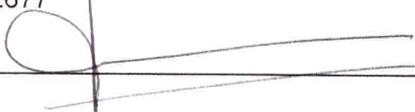
Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Marcel Carvalho de Mello Cargo: Secretário Geral
CPF: 288.994.398-42 RG: 26.898.752-x
Data de Nascimento: 28/03/1977
Endereço residencial completo: Rua 6 de setembro, nº 132 – Centro – Boituva/SP E-mail: secretariageral@camaraboituva.sp.gov.br
Telefone(s): (15) 99778-4488
Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: César Silva
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 647.497.118-53 RG: 7.237.716-1
Data de Nascimento: 24 / 11 / 1952
Endereço residencial completo: Rua Tres Rios, 131 4 Andar – Bairro Bom Retiro – 01123-000
E-mail pessoal: cesar.silva@fundacaofat.org.br
Telefone(s): (11) 3311-2677

Assinatura: 

Nome: Luiz Roberto Vannucci
Cargo: Diretor Técnico
CPF: 665.712.868-15 RG: 4.836.149-5
Data de Nascimento: 05 / 05 / 1951
Endereço residencial completo: Rua Tres Rios, 131 4 Andar – Bairro Bom Retiro – 01123-000
E-mail pessoal: lvannucci@gmail.com
Telefone(s): (11) 3311-2677

Assinatura: 